



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CORREIO DE SERGIPE | ARAÇAJU 20.08.13 | CADERNO SERGIPE NOTÍCIAS

Justiça ordena repasses

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Saúde fica obrigado a não mais suspender, retardar ou deixar de efetuar, com regularidade e de forma automática, os repasses dos financiamentos originários dos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Aracaju, para que não haja novos débitos capazes de inviabilizar as ações e serviços de saúde. Além disso, a Justiça obriga o Município de Aracaju a não mais interromper a oferta dos serviços nos Hospitais Santa Izabel e Cirurgia. As determinações judiciais atendem a um pedido do Ministério Público de Sergipe, por



intermédio da Promotora de Justiça dos Direitos à Saúde, **Dra. Euza Gentil Missano**. Ficou comprovado nos autos da ACP que o Estado de Sergipe não estava repassando para o Município, nem a verba Estadual, nem a verba automática da União. Este fato não acontece somente em Aracaju. O problema já foi constatado também em vários Municípios sergipanos, o que se tornou motivo de várias reuniões com diversos prefeitos. Por conta do dinheiro não repassado, já houve a suspensão dos serviços na Maternidade Santa Izabel e a paralisação dos serviços eletivos do Hospital Cirurgia. Os débitos dos repasses que não estavam sendo feitos para o Município de Aracaju já chegam a 21 milhões.